

EMENDA Nº 012/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador **DANIEL SANGALETTI**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	
0015.0451.0031.2028 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 28.238,34
000001000000 – Recursos Ordinários	

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados instalação de 01 quadra de beach tennis na Praça Dom Daniel Hostin.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	
0026.0782.0039.1005 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÓES	
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 28.238,34
000001000000 – Recursos Ordinários	

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


DANIEL SANGALETTI
Vereador

APROVADO
12/12/22

PRESIDENTE